

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO E SECRETARIA GERAL ACADÊMICA

EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS EXTEMPORÂNEAS SEGUNDO SEMESTRE DE 2018

A Reitora e a Pró-Reitora de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, no uso de suas atribuições, por meio da Secretaria Geral Acadêmica desta Instituição e considerando a necessidade de realização das matrículas dos acadêmicos regulares no primeiro semestre de 2018 que perderam o prazo estipulado no **EDITAL DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS - REITORIA/PGRAD/SGAC - SEGUNDO SEMESTRE DE 2018**, resolvem:

ABRIR o prazo para a realização de matrículas para acadêmicos regulares no primeiro semestre de 2018 e retorno de trancamento extemporâneos, do dia **25/JULHO/2018 a 09/AGOSTO/2018**, referente ao **SEGUNDO SEMESTRE DE 2018**, assim, ficam válidas as normas a seguir:

1. DOS CRITÉRIOS:

1.1 A matrícula será deferida apenas para acadêmicos regularmente matriculados e adimplentes no primeiro semestre de 2018;

1.2 A realização da matrícula extemporânea ficará condicionada ao quantitativo de vagas ociosas nas disciplinas pleiteadas pelo acadêmico;

1.3 Depois de encerrado o prazo estipulado neste Edital, qualquer solicitação de matrícula deverá ser via Central de Atendimento ao Aluno – Campus II, com processo encaminhado à coordenação do Curso;

1.3.1 A análise do pedido será realizada pela Coordenação de Curso, observando o quantitativo de aulas registradas às datas antecedentes à realização da matrícula, desde que haja a possibilidade de cumprimento de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades acadêmicas previstas para o semestre letivo, conforme legislação vigente. Não haverá abono de faltas ou a reposição de aulas ministradas.

2. DOS PROCEDIMENTOS:

2.1 O acadêmico deverá acessar o site www.unirg.edu.br, link Plataforma IOW e fazer a leitura do Regulamento de Matrículas aprovado no CONSUP em 10/12/2013, documento em que constam as normas de vínculo, renovação, trancamento, inclusão/exclusão e procedimento de matrículas no Centro Universitário UNIRG.

2.2 O procedimento para matrícula será realizado via internet, Plataforma IOW. O acadêmico deverá renovar a matrícula no período de **25/JULHO/2018 a 09/AGOSTO/2018 e realizar o pagamento do boleto, sem desconto, até o dia 10/AGOSTO/2018**, para todos os cursos desta Instituição.

2.3 A efetivação da matrícula será expressa pelo status de **MATRICULADO** a ser confirmada após a quitação da parcela referente às disciplinas requeridas pelo acadêmico.

2.4 Os acadêmicos serão atendidos, **VIA INTERNET (PLATAFORMA IOW)**, conforme segue:

DATA	CURSOS
25/JULHO/2018 A 09/AGOSTO/2018	Matrícula extemporânea de Acadêmicos Regularmente matriculados e adimplentes no 1º/2018; Retorno de Trancamento.
10/AGOSTO/2018	Último prazo para efetuar o pagamento do boleto de matrícula para o 2º/2018, sem desconto.

3. Ficam inalteradas as demais normas previstas no EDITAL DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS - REITORIA/PGRAD/SGAC - SEGUNDO SEMESTRE DE 2018 e publicadas no site www.unirg.edu.br, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Universitário UnirG, 24 de julho de 2018.

Profª Drª Lady Sakay
Reitora do Centro Universitário UNIRG
Decreto Municipal nº 0835/2016

Profª Drª Marcilene de Assis Alves Araujo
Pró-Reitora de Graduação e Extensão
Portaria UNIRG nº 085/2016

Profª Neureny Martins dos Santos Silva
Secretária Geral Acadêmica
Portaria UnirG nº 023/2016